



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07

DECRETO Nº 005-2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS-FUNDEB de Barra do Mendes/BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal no 865 de 29 de junho de 2016, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica Municipal de Barra do Mendes – CACS-FUNDEB

1- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Adelize Soares da Silva

Titular 2 – Tarcisio de Sousa Maia

Suplente 1 – Eliana Alves Rocha de Oliveira

Suplente 2 – Emerson Mascarenhas Rosa

2- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Isa Ermes Nobre Mendonça

Suplente – Nelcio Oneides Sousa Silva

3- Representantes dos Diretores das Instituições de Ensino Públicas da Educação Básica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07

Titular – Ilma Rodrigues Andrade

Suplente – Iara Bastos dos Santos Matos

4- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – André Rosa de Andrade

Suplente – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

5- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular 1 – Janaina Oliveira Aragão

Titular 2 – Aurivanea Rosa Mendes

Suplente 1 – Jackson Charles Sudré

Suplente 2 – Elaine Maria de Paula

6- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 1 – Kemilly Pimentel dos Santos

Titular 2 – Artany de Souza Novaes

Suplente 1 – Oracília Rodrigues de Sousa

Suplente 2 – Rosi Meiry Rodrigues Teixeira

7- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Edicleriston Barreto de Oliveira

Suplente – Rosimere Porto Leite de Oliveira

8- Representantes do Conselho Tutelar de Barra do Mendes

Titular – Tania Alves de Sousa

Suplente – Amanda Alves Custódio

9- Representantes da Escola do Campo

Titular – Liliane Medrado Nunes dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07

Suplente – Gilberto Soares de Freitas

10- Representantes das Escolas Quilombolas

Titular – Ieda Souza da Silva

Suplente – Maytê Araújo de Souza

11- Representantes de Organizações de Sociedade Civil

Titular 1 – Eulina Manoel de Souza

Titular 2 – Edson Ribeiro dos Santos

Suplente 1 – Aléxia Sousa Pereira

Suplente 2 – Claudete Soares da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS-FUNDEB, assegurar:

I – Infraestrutura, condições materiais, equipamentos adequados e local para a realização das reuniões;

II – Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 5º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na mencionada Lei que institui o CACS-FUNDEB serão tratadas e definidas no regimento interno do órgão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ/MF: 31.046.851/0001-07

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores e em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes.

26 de janeiro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BARRA
DO MENDES**
PREFEITURA
Capital da Amizade